



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 37/2023 - DG/NC/RE/IFRN

13 de dezembro de 2023

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023 – Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, no âmbito deste *Campus*, faz saber aos interessados, em conformidade com o objeto do Edital nº. 71/2023-PROEN/IFRN, o número de VAGAS remanescentes oriundas do não preenchimento referente à lista de aprovados na chamada regular.

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES POR LISTA/CURSO/TURNO			
CURSO	DESCRIÇÃO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Lista geral - 07 vagas	Matutino	09
	Lista L5 - 02 vagas		

MATRÍCULAS

- Os convocados deverão realizar a matrícula, no período das **08h00min de 15 de dezembro de 2023 até as 23h59min de 20 de dezembro de 2023**, de acordo com o cronograma no Anexo II deste Edital.
- O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro
- Os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>, no período informado acima.
- Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - 01 (uma) foto 3x4 (recente);
 - Carteira de identidade;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
 - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou os candidatos estrangeiros;
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
 - Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram

estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

5. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
6. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
7. O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 4, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.
8. A autodeclaração dos candidatos como negros (pretos ou pardos) e indígenas realizada no ato da inscrição deste Processo Seletivo, em um dos perfis: L2, L6, L10 e L14, deverá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação realizado por Comissão de Heteroidentificação constituída, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 88/2022- CONSUP/IFRN.
9. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar a sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente e perderá o direito à vaga do referido certame.
10. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
11. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo próprio sistema de matrículas.
12. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo sistema de matrículas.
13. Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes o dia seguinte do encerramento das matrículas e o horário de funcionamento do campus.
14. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
15. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica responsável pelo seu curso.
16. A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, dois dias antes da data final de encerramento das matrículas.
17. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
18. As informações relacionadas à comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, da comprovação de deficiência, do aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos e das vagas remanescentes podem ser consultados a partir do edital nº 71/2023 - PROEN/IFRN.

ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

Curso	Lista	Nome	Nº Inscrição
TADS	Geral	Keven Kauan da Silva Maia	574190-3
	Geral	Lucas Silva Rodrigues	574032-3
	Geral	Marcelo Antônio de Oliveira	570812-2
	Geral	Mario Luiz Silva Guimarães	573195-8
	Geral	Juciele dos Santos Ribeiro	571662-0
	Geral	João Vitor Coelho da Silva	574556-2
	Geral	Kaline Avelino da Silva	571666-2
	L5	Ivanildo Souza de Moraes	571259-0
	L5	Guilherme Ferreira do Nascimento	571584-7

ANEXO II - CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Matrículas	Das 8h00min do dia 15/12/2023 até as 23h59min do dia 20/12/2023
Prazo para correções de dados/documentações pelos candidatos	Até dia 21/12/2023

Nova Cruz/RN, 13 de dezembro de 2023

JANMILLE VALDIVINO DA SILVA

Diretora-Geral Substituta

(Portaria nº 734/2022-RE/IFRN, de 02/05/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Janmille Valdivino da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/NC**, em 13/12/2023 09:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651649

Código de Autenticação: e6dea3f0a4

